FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 73/17

Altera o art. 242-A da Resolução n.º 59/2015 – Regimento Interno.
Autoria: Mesa

Art. 1.º - O art. 242-A da Resolução n.º 59, de 10 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 242-A – Excepcionalmente, no período de 1.º de agosto a 15 de dezembro da 1.ª Sessão Legislativa da 17.ª Legislatura, as Sessões Ordinárias serão semanais, realizadas às quintas-feiras, com início às 15 horas".

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 29 de junho de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 72/17
Proc. n.º 279/17
ja